TERCEIROS DATA: 05/10/2022

Volume: 2 - Número: 389 de 5 de Outubro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 05/10/2022 16:35:10
IP com n°: 192.168.10.153
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=536

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ₱ RESENHA DA ATA: 03.10.002/2022 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS N° 03.10.002/2022
- ₱ RESENHA DA ATA: 03.10.001/2022 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03.10.001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 042/2022 EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2022 SEMUS
- EXTRATO DE CONTRATO: 0410.001/2022 EXTRATO DE CONTRATO N° 0410.001/2022

PORTARIAS

● PORTARIA: 040/2022 - PORTARIA N° 040/2022



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 03.10.002/2022

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10.002/2022. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de plantadeira e adubadora de milho e plantadeiras de mandioca para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 76.799,60 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos). PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Argos LTDA inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Jonathan Pereira, pelo detentor do Registro de Preços.

ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD E	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
02	PLANTADEIRAS DE MANDIOCA DE 2 LINHAS LATERAL. ESPECIFICAÇÕES: RESERVATÓRIO DE ADUBO 250 KG: DISTÂNCIA ENTRE LINHAS 0.85 A 1.10M; DISTÂNCIA ENTRE RAMAS 0,30 A 0,8M; TAMANHO DO CORTE DAS RAMAS 13,5 OU 17,5 CM; DEPOSITO DE RAMAS CAPACIDADE 1.5M³; DISCOS SULCADORES 15; RODA DE BORRACHA COMPACTADORA; DISCOS COBRIDORES 13; BANCOS COM ENCOSTO E CINTO DE SEGURANÇA; ENGATE AO TERCEIRO PONTO DO TRATOR; POTENCIA 60 HP; DISTRIBUIDOR DE ADUBO SISTEMA DE ROSCA SEMFIM DE 1 OU 2 COM DOSAGEM REGULADA POR MEIO DE UM RECAMBIO DE ENGRENAGENS; DIMENSÕES PARA TRANSPORTE; A 1800MM L2.000MM C1.450MM.	N D	2	R\$ 38.399,8 0	R\$ 76.799,60	TREVISAN / PMCT 2000

Valor Total: R\$ 76.799,60 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais, sessenta centavos)

Anajatuba - MA, 05 de outubro de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - LEONARDO MENDES ARAGÃO -** Secretário Municipal de Administração - Decreto nº006/2022

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 05/10/2022 16:35:10 - IP com n°: 192.168.10.153 Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10.001/2022

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10.001/2022. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de plantadeira e adubadora de milho e plantadeiras de mandioca para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais). PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Puma Comercial Eireli inscrita no CNPJ nº 23.655.349/0001-67. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Poliana Ramos Leite Pires, pelo detentor do Registro de Preços.

ITE	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD E	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
01	PLANTADEIRAS E ADUBADORAS DE MILHO DE 3 LINHAS PLANTIO CONVENCIONAL. ESPECIFICAÇÕES: ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS DE 70CM, VAZÃO DE FERTILIZANTES DE 100 A 1000KG/HA, COM ESPAÇAMENTO DE 600 A 700MM, BARRA PORTA FERRAMENTAS 3M, CAPACIDADE DOS DEPÓSITOS DE ADUBO NO PRATO DISTRIBUIDOR DE 90 A 170 KG. CAPACIDADE DO DEPOSITO DE SEMENTES 80 A 118 KG. COM DISCO DUPLO ADUBADOR, RODA MOTRIZ MONTADA COM SISTEMA DE REGULAGEM, DISTRIBUIDOR DE DISCOS DE SEMENTES MECÂNICO, ACIONADO POR COROA E PINHÃO, DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES COM ESCALA DE REGULAGEM, DISCO DUPLO SEMEADOR E COBRIDOR COM LIMPADOR INTERNO DOS DISCOS, PESO VARIANDO DE 500 A 600.KG POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 65 CV.	UN D	2	R\$ 56.800,0 0	R\$ 113.600,0 0	JUMIL / JM 2040

Valor Total: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil, seiscentos reais)

Anajatuba - MA, 05 de outubro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 -SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 - SEMUS

CONTRATO Nº 042/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa P.I.C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06 neste ato denominada CONTRATADA OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti (segunda aquisição), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. BASE LEGAL: Decreto Municipal n°.023/2022 e n° 022/2022, aplicando -se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 179.328,75 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/10/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA: 10.301.0079.2091.0000. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 05 de outubro 2022. Luís Fernando Costa Aragão - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0410.001/2022

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

CONTRATO Nº 0410.001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A. N. DUTRA COMBUSTÍVEL, CNPJ nº22.898.598/0001 -10. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e a licitação Pregão Presencial n° 001/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 641.250,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá o prazo de vigência até 04/10/2023, a contar a partir de sua assinatura. CÓDIGO DA FICHA: 75 ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DOTAÇÃO: 04.122.0032.2021.0000 FUNÇÃO: 04 Administração SUB FUNÇÃO: 04122 Administração Geral PROGRAMA: 04122 0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO PROJETO/ATIVIDADE: 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AÇÃO: 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ND: 3.3.90.30.00 Material de consumo. SIGNATÁRIOS: LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. ANTONIO NONATO DUTRA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 04 de outubro de 2022. LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração - Decreto 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 040/2022

PORTARIA/SEMUS Nº 040/2022-SEMUS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 042/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) Pablo Ricardo Santos Lopes, Decreto nº 092/2022, CPF n° 051.540.473 -03, Cargo Assessor Administrativo, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 042/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa P.I.C. ARAUJO EIRELI, CNPJ n° 16.634.0005/0001-06.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 042/2022, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão -** Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira

Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado Controladoria do Município André Luis Mendonça Martins Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Leonardo Mendes Aragão Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão Secretaria Municipal de Saúde **Edvan Sanches** Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Márcio Sarges Moreira Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira Secretaria Municipal de Agricultura Familiar Ricardo Breier

Maria Celeste de Freitas Santana Lima

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas